



RESOLUÇÃO Nº 064/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o pedido de remoção por permuta entre as professoras Andrea Weber, lotada na UEM, e Simone do Rocio Cit, lotada na Unespar.

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando os pareceres do Colegiado e do Conselho de *Campus*; a Portaria Nº 098/2022-SETI;

considerando a solicitação autuada nos protocolados n.º 20.380.872-0 e 19.172.988-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o pedido de remoção por permuta entre as professoras **Andrea Weber**, lotada na UEM, para a Unespar – *Campus* Curitiba II, e **Simone do Rocio Cit**, lotada na Unespar, para Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)